C A R T A D E N A T A L

Reunidos no XXIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado na progressista e hospitaleira cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 18 a 20 do mês de novembro de 2007, os representantes das Cortes de Contas Brasileiras resolvem aprovar, em Assembléia Geral, o presente documento, denominado CARTA DE NATAL, que sintetiza as principais ocorrências e conclusões do conclave.

Inicialmente, cumpre destacar o grande êxito e perfeita organização do evento, que contou com a participação de 354 representantes dos Tribunais de Contas de nosso País.

Especial destaque foi concedido às comemorações dos 50 anos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nosso anfitrião.

Outro aspecto digno de registro foi o Painel Internacional, com a participação de Cortes de Contas da Argentina e Espanha.

A programação foi cumprida integralmente, com excelentes palestras e reuniões de trabalho, de alto nível e rendimento técnico, observando-se a temática do Congresso: *Os Tribunais de Contas: defesa do interesse público e o combate à corrupção.*

A Comissão Científica examinou as Teses apresentadas, considerando-as de relevante interesse para o aperfeiçoamento do Controle Externo em nosso País, recomendando suas inserções nos anais do conclave.

As conclusões do Congresso, em síntese, são as que seguem:

1 – Reafirmou-se, como inarredável e permanente, o compromisso das Cortes de Contas de cumprirem suas competências constitucionais, na defesa da eficiente aplicação dos recursos públicos e no combate à corrupção;

2 – Evidenciou-se a importância do Programa de Modernização do Controle Externo nos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, resultante de convênio firmado entre as Cortes de Contas e o Governo Federal, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no objetivo de modernização e integração de todos os Órgãos de Controle Externo em nosso País;

3 – Modernizar significa o empenho pela busca do aperfeiçoamento e da capacitação,. pela adoção de estratégias e técnicas, inclusive de construção de matrizes de risco e emprego da Auditoria Operacional seletiva, que permita uma objetiva avaliação dos programas e gastos públicos, na defesa dos reais interesses da coletividade;

4 – Destacou-se a importância de crescente trabalho de integração das Cortes de Contas com os Poderes constituídos, de modo muito especial com o Legislativo e Judiciário. Para com o primeiro, sobretudo, a necessidade das Cortes de Contas de oferecerem oportunas e relevantes informações de avaliação dos programas governamentais; com relação ao segundo, o empenho no sentido de remeter, através do Ministério Público, mais céleres e aperfeiçoados documentos de decisões administrativas relacionadas com o exame das contas públicas;

5 – Ressaltou-se a relevância de uma ampla abertura das Cortes de Contas ao controle social, inclusive com a instalação de Ouvidorias no âmbito de cada Tribunal de Contas, objetivando-se um permanente diálogo, uma comunicação em linguagem clara e de fácil entendimento, na busca da transparência e mais eficiente aplicação dos recursos públicos;

6 – Enfatizou-se o fortalecimento de programas de apoio aos servidores, nas áreas de capacitação profissional e de integração entre os Tribunais de Contas;

7 – Atentos para o presente momento da vida nacional, que se caracteriza pelo fortalecimento de uma democracia verdadeiramente participativa, os Tribunais de Contas reconhecem a importância de crescente interação com seus jurisdicionados, e pugnando pela implantação e fortalecimento do Controle Interno em todos os níveis da Federação,

8 – Em termos internacionais, num mundo globalizado, a ênfase foi colocada na necessidade de crescente intercâmbio entre as Cortes de Contas dos vários países, objetivando a recíproca capacitação e uniformização de normas e procedimentos.

Em conclusão, celebrou-se a prioridade de se garantir o aperfeiçoamento do grande projeto do inolvidável Rui Barbosa, que, ao conceber o Tribunal de Contas em nosso País, afirmou: *O Tribunal de Contas se coloca entre o Poder Legislativo que aprova o Orçamento e autoriza a despesa, e o Poder Executivo, a quem compete executá-lo. É um órgão mediador e independente, que, com mão forte, impedirá as infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do governo que discreparem da linha rigorosa das leis de finanças.*

Natal/RN, 20 de novembro de 2007

Cons. Paulo Roberto Chaves Alves,
Presidente do XXIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil
e Presidente do TCE/RN.

Cons. Victor J. Faccioni,
Presidente da ATRICON.

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto,
Presidente da ABRACOM.

Cons. Salomão Antônio Ribas Júnior,
Presidente do IRB